

**DECRETO Nº 001941/23 de 10 de Abril de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

|   |          |
|---|----------|
| (11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-1500 - Diarias Pessoal Civil               | 91,16    |
| (589) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-1500 - Indenizacoes e Restituicoes        | 2.500,00 |
| (581) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.044-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao | 820,12   |
| (579) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-1500 - Diarias Pessoal Civil              | 2.964,00 |

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

|  |        |
|--|--------|
| (134) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-1500 - Diarias Pessoal Civil | 450,00 |
|--|--------|

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

|  |          |
|--|----------|
| (211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| (211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| (211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo | 500,00   |
| (211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo | 500,00   |
| (211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo | 675,85   |

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

|  |          |
|--|----------|
| (575) 4.4.90.30.00.00.00.00.1.074-1500 - Material de Consumo | 2.100,00 |
|--|----------|

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

|   |           |
|---|-----------|
| (428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo                          | 200,00    |
| (431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 13.923,00 |
| (414) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-1500 - Equipamentos e Material Permanente           | 1.900,00  |

**Total Suplementação: 28.624,13**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

|  |          |
|--|----------|
| (13) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.022-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao           | 91,16    |
| (577) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 820,12   |
| (577) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 2.964,00 |
| (577) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 2.500,00 |

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

|   |        |
|---|--------|
| (121) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-1500 - Equipamentos e Material Permanente | 450,00 |
|---|--------|

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

|   |          |
|---|----------|
| (554) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.071-1500 - Obras e Instalacoes                | 500,00   |
| (271) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.056-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao | 675,85   |
| (178) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-1500 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| (169) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-1500 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| (168) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.059-1500 - Equipamentos e Material Permanente | 500,00   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001941/23 de 10 de Abril de 2023**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(576) 4.4.90.39.00.00.00.00.1.074-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.100,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(430) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 200,00

(430) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 13.923,00

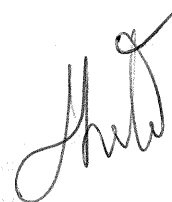
(422) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.064-1500 - Aquisicao de Imoveis 1.900,00

---

**Total Anulação: 28.624,13**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Serrania , 10 de Abril de 2023**



---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 10 / 04 / 2023

